



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Identificação da Área Requisitante/Demandante			
Responsável pela demanda e cargo: JAIRO PROTÁSIO PEDROSO/SECRETARIO MUNICIPAL DE EDCAÇÃO			
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO			
E-mail e telefone: cpiloto@angatuba.sp.gov.br			
Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros de acordo com as exigencias do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo prazo de 08 semanas para finalização da Chamda Pública, processo n.089/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	ABACAXI	k	250
2	ACELGA	k	75
3	ABOBRINHA	k	250
4	ALHO	k	240
5	ALFACE	k	3.500
6	BANANA	k	7
7	BATATA	k	1.000
8	BATATA DOCE	k	30
9	BETERRABA	k	500
10	BROCOLIS	k	100
11	CEBOLA	k	1.200
12	CHEIRO VERDO	mç	80
13	CENOURA	k	1.000
14	CHUCHU	k	345
15	COUVE	k	500
16	COUVE-FLOR	k	250
17	LARANJA	k	6.000
16	LIMÃO	k	1.500
18	MAÇÃ	k	3.000
19	MAMÃO	k	500
20	MANDIOCA	k	100
21	MANDIOQUINHA	k	450
22	MELANCIA	k	3.600
23	MANGA	k	350
24	MELÃO	k	350
25	PEPINO	k	300
26	TOMATE	k	3.000
27	PERA	k	350
28	REPOLHO	k	300



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

A hipótese que da contratação está disposta no inciso IV, “e” do artigo 75 da Lei n.14.133/2021

Item previsto no PAC 2024 (ano): (x) Sim () Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Quese

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: DISPENSADO, conforme inciso I do art. 14 da IN SEGES 58/2022

Data estimada para entrega do ETP: DISPENSADO, conforme inciso I do art. 14 da IN SEGES 58/2022

Data estimada para assinatura contrato: 04/03/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 04/03/2024

Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Obs.: ALTA em razão de se tratar de fornecimento contínuos

Justificativa da necessidade da contratação

Descrição/identificação da necessidade:

A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município de acordo com as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Angatuba / SP, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferiores ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 24 horas. A empresa deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o Cronograma Estimado de Entrega Semanal), que era enviado todas as quintas feiras pela nutricionista salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA DEMANDA:

Para maior celeridade a contratação e por se tratar de diversas especialidades, a composição do objeto num único lote atém-se a uma gestão mais efetiva do contrato a ser gerado.

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NAO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Identificação do responsável pela Fiscalização:

Nome do servidor: ISABELLE DE ANDRADE PLENS DELLALIBERA

Local/Data: Angatuba/SP, 20 fevereiro de 2024.

JAIRO PREDOSO PROTÁSIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Prefeitura de Angatuba - Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Franco de Araújo nº 530 – São Cristóvão - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9512
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: saude@angatuba.sp.gov.br